

deverão ser encaminhados à Subprocuradoria - Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Manaus (Am.), 20 de outubro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 186.2017.01AJ-SUBADM.0138815.2017.009288

CONSIDERANDO o teor do REQUERIMENTO Nº 75.2017.DOF.0122488.2017.009288;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer Jurídico n.º 77.2017.01AJ-SUBADM.0138790.2017.009288, foi constatada, na espécie, a existência de causa de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, II c/c artigo 13, VI da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a participação de servidores em cursos de aperfeiçoamento se enquadra nos moldes do PROSERV, notadamente no objetivo constante no artigo 2º de seu Ato regulador: "promover o desenvolvimento, a capacitação, o aperfeiçoamento e a qualificação permanente dos servidores do Ministério Público, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços prestados ao público, ao fortalecimento institucional, à excelência na gestão organizacional, bem como à maior valorização dos servidores integrantes dos quadros da Instituição ministerial",

RESOLVE:

I. ACOLHER o Parecer da Assessoria supracitado e DECLARAR inexigível o certame licitatório nos termos do artigo 25, II c/c artigo 13, VI da Lei 8.666/93, visando a inscrição para participação dos servidores CLILSON CASTRO VIANA e MIGUEL ANTÔNIO TAVEIRA PEREIRA, a participarem, respectivamente dos cursos "E-social para órgãos públicos com prática no computador", a ser realizado em Foz do Iguaçu e "Retenção na fonte de Tributos e Contribuições Sociais", a ser realizado na cidade de Fortaleza, nos termos das Portarias 1648 e 1649 de 2017 da SUBADM desta PGJ.

II. ADJUDICAR à empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.003.671/0001-53 o valor de R\$5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais);

III. À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho e, após, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS para a celebração do ajuste e, caso necessário, a confecção de Contrato especificando a proposta apresentada pela empresa adjudicada (pagamento, prazo de entrega e garantia).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 20 de outubro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 2120.2017.SUBADM.0136509.2017.006337

PROCESSO SEI N.º 2017.006337

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.011/2017-CPL/MP/PGJ-SRP

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do OFÍCIO N.º 108.2016.DTIC.1121591.2016.26666 (doc. 0107454, pág. 1), bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 016.2016.DTIC (doc. 0107454, pág. 13 a 19);

CONSIDERANDO alteração proposta por intermédio do Memorando n.º 041.2017.DTIC.1174526.2017.9671 (doc. 0107467, pág. 1), acompanhado de novo anexo único contendo as especificações técnicas dos equipamentos (doc. 0107467, pág. 2 a 9);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.011/2017-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 06/07/2017 e 09/10/2017, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para eventual aquisição de material e equipamento de informática, com garantia e assistência técnica de funcionamento, visando prover a estrutura de conectividade via satélite, bem como a infraestrutura de rede das unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e as condições constantes do Edital e seus Anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: a) RPJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 05.047.556/0001-57, do lote 1 (itens 1, 6 e 7) e lote 3 (itens 11, 12 e 13), no valor total de R\$ 150.480,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais); b) DISKET COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA LTDA. – ME, inscrita no CNPJ n.º 40.620.098/0001-02, do lote 2 (itens 2, 3, 4, 5 e 8), no valor total de R\$ 160.087,50 (cento e sessenta mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos); c) NT-NERIAH TECNOLOGIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ n.º 16.596.849/0001-00, do item 10, no valor total de R\$ 62.360,00 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.011/2017-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 11 de outubro

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias